



**SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 01.051553/2026**  
**PROMOÇÃO N.º 2026/05758**

Mandatário: ASSOCIACAO LARGO XIII

CNPJ: 11.927.223/0001-15

Endereço: AMADOR BUENO, SANTO AMARO

Cidade: SAO PAULO

CEP: 04752-900

UF: SP

Modalidade: Sorteio

Período da Promoção: 31/07/2026 a 13/08/2026

Área de Abrangência: São Paulo/SP

**PRÊMIOS**

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor R\$ | Valor Total R\$ |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|
| 1          | Viagem de cruzeiro MSC com acompanhante com destino à Ilha Grande e saída de Santos/SP, contendo:<br>Transfer terrestre ida e volta do Shopping ao porto de Santos/SP;<br>Diária de 05 (cinco) dias e 04 (quatro) noites com data pré-determinada, sendo 26/11/2026 a 30/11/2026;<br>Alimentação inclusa;<br>Não está incluso bebidas e acessos à internet no navio;<br>Cabine interna ou com vista obstruída;<br>Seguro-viagem incluso;<br>Parada em Búzios/RJ e Ilha Grande/RJ. | 9.629,60  | 9.629,60        |

**Valor Total dos Prêmios: R\$9.629,60**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.004182/2026-60**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecedo o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 31/07/2026 às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador UJG.VGG.GYH